

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de Agosto de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.635 de 26 de Agosto de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.117,88 (trinta e sete mil cento e dezessete reais com oitenta e oito centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.025 - Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.037,88
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
04.01.12.365.0008.2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.05.08.243.0019.2.122 - Manter o Atendimento Integral a Crianças e Adolescente em Vulnerabilidade Social	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.180,00
06.01.20.691.0024.1.012 - Divulgação das Agroindústrias	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.100,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 300,00
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 29.537,88
04.01.12.365.0008.2.039 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

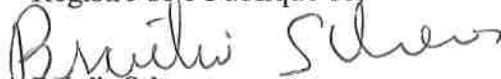
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS			
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.04.122.0021.2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 200,00
06.01.04.122.0021.2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 980,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.27.813.0031.1.020 - Construir Praças Públicas	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
OPERACAO ESPECIAL			
08.01.28.846.0000.0.014 - Promover Ações do Pasep	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de Agosto de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.